

REGULAMENTO

Promoção “Promoção Portabilidade no RJ”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento bem como dos Planos Participantes.

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL:

A “Promoção Portabilidade no RJ”, realizada pela Nextel é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: Rio de Janeiro, nos DDD 21, 22 e 24.

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à “Promoção Portabilidade no RJ” terá início em 22/Janeiro/2016 e será válido até 29/Fevereiro/2016 sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.

1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física que efetuarem a portabilidade do número para o plano M (5GB) + M (500min) e contratarem também um Plano Família.
- Clientes Pessoa Física que efetuarem exclusivamente a portabilidade do número para o plano M (5GB) + M (500min).
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

1.4. ABRANGÊNCIA: A “Promoção Portabilidade no RJ” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) do Rio de Janeiro (DDD’S 21, 22 e 24), sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

2.1. O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima deverá estar de acordo com as seguintes regras:

Plano	Adesão na Portabilidade	Contratação do plano Família	Mensalidade Total	Validade
5GB+500min	✓	✓	De (R\$ 139,99 + R\$ 30) = R\$ 169,99 Por (R\$ 99,99 + R\$ 30) = R\$ 129,99	12 meses
5GB+500min	✓	não	De R\$ 139,99 Por R\$ 109,99	12 meses

- I) A “Promoção Portabilidade no RJ” é exclusivo para clientes que realizarem a portabilidade do número para o plano M (5GB)+ M (500min) e contratarem também um Plano Família pelo valor de R\$30,00. Promocionalmente estes clientes terão desconto de R\$ 40,00 na mensalidade do plano M+M durante 12 meses. Plano M+M de R\$ 139,99 por R\$ 99,99.
- II) Já os clientes que efetuarem somente a portabilidade do número para o Plano de serviços Pós-Pagos “M (5GB) + M (500min)”, sem a aquisição de um plano família, terão o valor promocional do plano M+M de R\$139,99 por R\$109,99, por 12 meses a partir da data de contratação do plano.
- III) Os clientes Portabilidade da “Promoção Portabilidade no RJ” que cancelarem o plano Família durante o período da promoção (12 meses), passarão a pagar o valor do plano Pós-Pagos “M (5GB) + M (500min)” de clientes que efetuaram somente a portabilidade, assim o valor a ser pago do plano passará de R\$ 99,99 para R\$ 109,99, até completar o período promocional de 12 meses.
- IV) Após período promocional, os clientes que aderirem aos planos da “Promoção Portabilidade no RJ” poderão pagar a mensalidade padrão do plano. A promoção poderá ser prorrogada a critério da Nextel mediante prévia comunicação.

3. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima terá os seguintes benefícios:

3.1. Mensalidade dos Planos:

Segue abaixo os valores da combinações do pacote de voz e internet, pós-pagos:

Planos Pós	Mensalidade Padrão Total	Mensalidade Promocional para a Portabilidade, por 12 meses	Mensalidade Promocional sem Portabilidade
5 GB + 500 min (Para a Portabilidade e aquisição de um Plano Família – R\$ 30)	R\$ 270,00	R\$ 99,99 (1)	R\$ 139,99
5 GB + 500 min Para Portabilidade	R\$ 270,00	R\$ 109,99(2)	R\$ 139,99

(1) Valor Promocional do plano de 5GB+500min para clientes portabilidade que adquirirem também o plano Família, em caso de cancelamento do plano família antes do término do período promocional o plano passará para 109,99). Para a a “Promoção de Portabilidade no RJ” na condição de **portabilidade e aquisição do plano Família**, a mensalidade Total será **R\$ 129,99** .

(2) Valor Promocional do plano de 5GB+500min para clientes que efetuarem somente a portabilidade

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Os eventos utilizados fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.
- 4.2.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 4.3.** Os benefícios da promoção não serão convertidos para outros planos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.4.** O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 4.5.** Troca entre Planos: o cliente participante não mantém o benefício da promoção caso de troca para outros planos, as condições e vantagens adquiridos só é válido para o plano de serviços participante desta promoção .
- 4.6.** A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 4.7.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel
- 4.8.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se reserva o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.
- 4.9.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 4.10.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- 4.11.** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção
- 4.12.** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse www.nextel.com.br.